

CURSO DE LICENCIATURA EM TEATRO

EDITAL N.º 48/2024 LTE

O Prof. Cristóvão de Oliveira Carraro, Coordenador do Curso de Licenciatura em Teatro, da UNESPAR *Campus* de Curitiba II, no uso de suas atribuições em consonância com o Regimento Geral da Unespar:

Art. 1º Publicar o RESULTADO das solicitações de **Antecipação de Disciplinas** de acordo com a Resolução nº 024/2016 – CEPE/UNESPAR que dispõe:

Art. 15. Ficam autorizados(as), os(as) estudantes em regime seriado, retidos na série, ou com matrícula em regime de dependência, a efetuarem matrícula em disciplinas das séries subsequentes, com prioridade para a série seguinte, desde que, **autorizado pelo Colegiado de Curso**, não existam pré-requisitos e, incompatibilidade de horários, em razão do contido no artigo 65 do Regimento Geral da Unespar.

Estudante	Série	Disciplina	Situação
AMANDA LETICIA FONTOURA	1ª	DIDÁTICA	INDEFERIDO Coincide com disciplina optativa
		METODOLOGIA DO ENSINO DO TEATRO	INDEFERIDO Coincide com disciplina em dependência
BEATRIZ BALTAZAR DA SILVA	3ª	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO – TCC II	DEFERIDO
		ESTÁGIO NA COMUNIDADE II	DEFERIDO
		ANTROPOLOGIA CULTURAL	DEFERIDO
		PRODUÇÃO CULTURAL E ÉTICA	DEFERIDO

Art. 2º - Estudantes com solicitação **DEFERIDA** devem frequentar a disciplina normalmente.

Publique-se.

Curitiba, 09 de setembro de 2024.


Prof. Dr. Cristóvão de Oliveira Carraro
Coordenador do curso de Licenciatura em Teatro
Portaria nº 009/2024 – Reitoria/Unespar

Unespar – Universidade Estadual do Paraná